

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED

PROJETO LEI N. 175/2021, de autoria do VEREADOR RAIFF MATOS - DC, que DETERMINA a fixação de placas, cartazes e/ou banners, informando os endereços e telefones dos conselhos tutelares e telefones dos disk denúncia nos estabelecimentos de ensino público e privado, e dá outras providências.”

PARECER

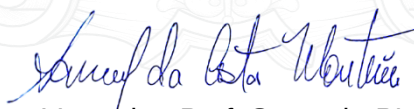
O Projeto Lei em tela de autoria do VEREADOR RAIFF MATOS - DC, que DETERMINA a fixação de placas, cartazes e/ou banners, informando os endereços e telefones dos conselhos tutelares e telefones dos disk denúncia nos estabelecimentos de ensino público e privado, e dá outras providências.” Que tramita na Comissão de Educação - COMED, tendo recebido análise de constitucionalidade, bem como das questões financeiras que a envolvem.

Da leitura da matéria, verifica-se tem como objetivo precípua garantir que as crianças atendidas pelo sistema de ensino público e privado, tenham acesso aos canais de denúncia capazes de resolver os problemas relacionados a abusos físicos, sexuais, psicológicos e pedofilia, uma vez que vivemos em tempos em que a integridade das crianças está em absoluto perigo.

É muito pertinente a iniciativa do nobre vereador em resguardar ainda mais as crianças do município de Manaus. Este projeto de lei vem somar com a Lei municipal Nº 1.889 DE 04 DE JULHO DE 2014 de autoria do vereador Prof. Samuel que DISPÕE sobre a fixação nas salas de aula do número do telefone do disque denúncia para colaborar no combate a qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra menores.

Por essa razão, face ao exposto, não havendo óbices, manifesto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 175/2021.

Manaus 24 de novembro de 2021.



Vereador Prof. Samuel - PL